



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pro Crescer e Prosperar



DECRETO Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE LIMOEIRO DE
ANADIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.142, de 18 de junho de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de abril de 2019, em Limoeiro de Anadia - Alagoas, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 1ª Reunião Ordinária, datada de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

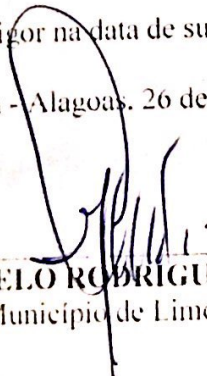
Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado, será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Limoeiro de Anadia - Alagoas, 26 de março de 2019



MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia - AL

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245